



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Centenário  
Centenário, 10 de janeiro de 2017 - Ano III - nº 02

## PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos do Secretário do Fundo Municipal de Saúde	03

#### *Atos do Chefe do Poder Executivo*

DECRETO Nº 012/2017 - 04 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de janeiro de 2017

o servidor, José Edilson Ferreira Queiroz, portador do CPF:

023.997.881-17 e RG: 810.165 SSP/TO, para o Cargo de Assessor

Especial de Produção, NÍVEL DAI-I, na Secretaria Municipal de

Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2.017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2017 - 05 de Janeiro de 2017

“Nomear responsável pela a execução de contratos e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora: Lucilene Aguiar Pegnoratto, portadora do CPF: 978.800.861-53 e do RG: 690.742 SSP/TO responsável pelo o monitoramento na Execução dos contratos realizados no município de Centenário –TO.

Art. 2º - A presente nomeação terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2.017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002/2017  
05 de Janeiro de 2017.

“Remove servidor a(s) e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir desta data, a servidora: Silvia Gomes Antonino Lima, portadora do CPF N° 918.543.691-72 e RG N° 3.995.502 SSP/GO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 003/2017 05 de Janeiro de 2017.

“Concede ao servidor (a) licença por Interesse Particular, e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com base na Lei Municipal nº 342/2013, seção 87 inciso VII art. 98 da mesma Lei- Estatuto dos Servidores Públicos civis Centenário- TO, tendo em vista o Requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao Sr. JUDI GARLAN DE VERAS FERREIRA, portador do CPF nº 663.331.051-04 e RG nº 130.734 SEJSP/TO, aprovado no Concurso Público 001/2010, realizado em 16 de maio de 2010; admitido em 12/03/2012 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Licença Por Interesse Particular, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 05/01/2017 a 05/01/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias de Janeiro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 0014/2017 05 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fornecedor exclusivo”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade à prestação dos serviços públicos desta municipalidade; CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade da contratação; CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação em casos de situação de fornecedor exclusivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de fornecimento de combustível, constante do projeto básico, visando dar continuidade à prestação dos serviços públicos municipais e à comunidade em geral, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique – se,                      Registre – se                      e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

*Atos do Secretário do Fundo Municipal de Saúde*

DECRETO Nº 002/2017                      06  
de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fornecedor exclusivo”.

A Senhora KELMA DE SOUZA FRANÇA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Decreto nº 007/2017,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade à prestação dos serviços públicos de saúde desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação em casos de situação de fornecedor exclusivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de fornecimento de combustível, constante do projeto básico, visando dar continuidade à prestação dos serviços públicos de saúde municipais e à comunidade em geral, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique – se,                      Registre – se                      e  
Cumpra-se.

Gabinete do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2017.

KELMA DE SOUZA FRANÇA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico  
**WESLEY DA SILVA LIMA**  
Prefeito

**Cintya Alves da Silva**  
Secretária Administrativa